CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais nº89 Centro • Mariana/MG • CEP: 35.420-096.
www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob nº 1264
EM 30 / 07/26 / 8:24
Julia Caldeira

INDICAÇÃO N.º 1264 /2026

Exmo. Sr.
Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

O Vereador que esta subscreve requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

Que seja realizada a substituição da lixeira localizada na Travessa Monsenhor Rafael Coelho, nas proximidades do nº 41, Bairro Barro Preto, no município de Mariana/MG, bem como adotadas as providências necessárias para a instalação de equipamento adequado à demanda atualmente existente no local.

Segue imagem do local:



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 24 / 08 / 2026
Presidente Secretário

Justificativa:

A presente Indicação decorre de demanda apresentada pelos moradores da localidade, que relatam as precárias condições em que se encontra a lixeira atualmente instalada nas proximidades do nº 41 da Travessa Monsenhor Rafael Coelho.

O equipamento encontra-se significativamente deteriorado, estando, inclusive, amarrado a um poste para possibilitar sua permanência no local, circunstância que evidencia a necessidade urgente de sua substituição. Além do comprometimento estrutural, a lixeira já não comporta adequadamente o volume de resíduos produzidos pela comunidade, mostrando-se insuficiente para atender à demanda atual dos moradores.

Em razão de sua reduzida capacidade e do avançado estado de deterioração, observa-se o acúmulo de resíduos em seu entorno, situação que compromete as condições de limpeza e organização do espaço público, além de potencializar a proliferação de insetos e animais vetores de doenças, ocasionando transtornos à população local.

Ressalta-se que a adequada disponibilização de equipamentos destinados ao acondicionamento de resíduos sólidos constitui importante medida de promoção da saúde pública, contribuindo para a preservação do meio ambiente urbano, a melhoria das condições sanitárias da comunidade e a manutenção da limpeza dos logradouros públicos.

Diante disso, torna-se necessária a substituição da lixeira atualmente existente por equipamento em condições adequadas de utilização e compatível com a demanda apresentada, garantindo maior eficiência na coleta e no acondicionamento dos resíduos produzidos na localidade.

Assim, espera-se o aval dos demais pares desta Casa e a pronta aquiescência por parte do Poder Executivo.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 24 / 08 / 2026

Presidente Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais nº89 Centro • Mariana/MG • CEP: 35.420-096.
www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

Mariana, 28 de julho de 2026.

Pedro Henrique da Paixão Sousa
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 29 / 08 / 2026

Presidente Secretário